



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PUBLICADO em:

21/12/20

Ass.: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Vereadores

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES, NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, Sra. Cristina Soares Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 2.066, de 21 de dezembro de 2020, do Executivo Municipal de Campos Borges/RS,

Considerando o expressivo aumento do número de casos de COVID-19 em nosso município, resolve baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, aos 21 de dezembro de 2020.

Cristina Soares Moraes
Verª. CRISTINA SOARES MORAES
Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]
Verº. ANDREI SCHERER PEREIRA
1º Secretário

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br